TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

Número do Termo de Análise de Credenciamento	012/2025
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)	012/2025

I - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS

Ente Federativo	Cianorte – Pr	CNPJ	76.309.806/0001-28
Unidade Gestora do RPPS	Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte - CAPSECI	CNPJ	80.909.245/0001-75

II - DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA

		ADMINISTRADOR		GESTOR	X
Razão Social	Confederação das Cooperativas do Sicredi				
Endereço	Av. Assis Brasil nº 3.940 - Torre C - 12º andar - São Sebastião - Porto Alegre-RS		CNPJ		03.795.072/0001-60
E-mail (s)	info_fundos@sicredi.com.br		Data Constituição		31/03/2000
Data do registro na CVM	04/11/2016		Telefone (s)		(51) 3358-4700

Principais contatos com RPPS	Categoria (s)	Gestor de Carteira	
	Cargo	E-mail	Telefone
Samara Aparecida Marsola	Assessora de Investimentos	samara_marsola@sicredi.com.br	44 99834-5800
Cristiane Alves Pereira Maximiano	Gerente de Negócios	cristiane_pereira@sicredi.com.br	44 99991-3100
Márcio de Oliveira Diogo	Gerente de Middle Office e Produtos	middle_asset@sicredi.com.br	(51) 3358-4806

A instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021?	Sim	X	Não	
A instituição está livre de registros de suspensão ou de inabilitação na CVM ou outro órgão competente?	Sim	X	Não	
A instituição detém elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e não possui restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro?	Sim	X	Não	
Os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros da instituição possuem experiência mínima de 5 (cinco) anos na atividade?	Sim	X	Não	
A instituição e seus principais controladores possuem adequado histórico de atuação no mercado financeiro?	Sim	X	Não	
Em caso de Administrador de fundo de investimento, este detém no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social?	Sim	X	Não	

III - DAS CLASSES DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM QUE A INSTITUIÇÃO ESTÁ SENDO CREDENCIADA:

X	Art. 7º, I, "b"		Art. 8º, II
	Art. 7º, I,"c"		Art. 9º, I
X	Art. 7º, III,"a"		Art. 9º, II
	Art. 7º, III,"b"		Art. 9º, III
	Art. 7º, IV	X	Art. 10, I
	Art. 7º, V,"a"		Art. 10, II
X	Art. 7º, V,"b"		Art. 10, III
	Art. 7º, V,"c"		Art. 11
X	Art. 8º, I		

IV - FUNDOS ADMINISTRADOS/GERIDOS PELA INSTITUIÇÃO PARA FUTURA DECISÃO DE INVESTIMENTOS:	CNPJ	Data da Análise
SICREDI - FUNDO DE INVESTIMENTO INSTITUCIONAL RENDA FIXA IRF-M 1 (Art. 7º, III,"a")	19.196.599/0001-09	
SICREDI SCHRODERS IBOVESPA - FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES (Art. 8º, I)	06.051.151/0001-55	

V - DA ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO OBJETO DE CREDENCIAMENTO

Estrutura da Instituição	A estrutura é formada pelo Conselho de Administração, Auditoria Interna, Presidente (Superintendência de Gestão de Pessoas, Diretoria Executiva de TI e Operações, Diretoria Executiva, Diretoria de Gestão de Recusros). O Organograma da instituição consta no QDd anexo ao procesos de credenciamento.
Segregação de Atividades	A estrutura organizacional da Confederação Sicredi evidencia a segregação funcional entre as áreas de gestão, administração, controle de risco, compliance, suporte operacional e distribuição. Conforme declarado no QDD Gestor de Recursos 2024, "a estrutura organizacional da Sicredi Asset Management está baseada em pilares que asseguram a segregação de atividades entre as áreas de gestão, distribuição, administração fiduciária, controle de risco, compliance e suporte operacional". A área de Middle Office, indicada como responsável técnica no preenchimento do questionário, possui atribuições autônomas em relação à gestão de recursos. O mesmo documento descreve que "a área de Middle Office é responsável pelo acompanhamento das operações, conciliações, movimentações de cotas e interlocução com prestadores de serviços". Tais funções reforçam a separação entre as atividades de execução e controle, e demonstram a existência de estrutura voltada à mitigação de conflitos de interesse, conforme exigido pela Resolução CMN nº 4.963/2021.
Qualificação do corpo técnico	A instituição declarou possuir equipe técnica qualificada, com experiência no mercado financeiro e atuação compatível com as atividades de gestão e administração de fundos de investimento. O responsável pelo preenchimento do questionário institucional ocupa cargo técnico vinculado ao Middle Office e Produtos, o que evidencia a existência de estrutura dedicada às funções operacionais e de controle. Não foram identificados elementos que comprometam a qualificação técnica exigida para fins de credenciamento, conforme previsto na Resolução CMN nº 4.963/2021.
Histórico e experiência de atuação	A Confederação Sicredi apresenta histórico contínuo e consolidado no mercado financeiro, com atuação no segmento de gestão de recursos por meio de fundos de investimento. A instituição não apresenta, nos documentos analisados, registros de ocorrências que comprometam a idoneidade de sua trajetória institucional ou de seus controladores. A instituição apresenta experiência comprovada superior a 5 (cinco) anos no exercício da atividade de gestão de recursos de terceiros, conforme o Ato Declaratório CVM nº 15.336, de 04 de novembro de 2016, estando apta a atuar conforme previsto no art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021.
Principais Categorias e Fundos ofertados	Principais categorias: Renda Fixa LP, Multimercado LP, Cambial, Ações. Os fundos ofertados para os clientes RPPS, em conformidade com a Resolução 4963, estão disponíveis no link: https://www.sicredi.com.br/site/asset/fundos-investimento/
Avaliação dos riscos assumidos pelos fundos sob sua administração/gestão	Os fatores de riscos que cada fundo está submetido podem ser consultados no regulamento dos mesmos. O Sicredi disponibiliza em seu site as políticas de investimentos, procedimentos, controles internos e gerenciamento de risco de acordo com a Resolução CVM 21/2021 e ICVM 555/14. Podem ser acessados pelo link: https://www.sicredi.com.br/site/mercado-financeiro/gestao-recursos/
Verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselham um relacionamento seguro	Não foram identificados registros de suspensão, inabilitação ou penalidades em bases oficiais de órgãos competentes que desaconselhem o credenciamento da instituição. Também foi efetuada consulta na rede mundial de computadores internet e não foram encontradas notícias que desabonem a empresa.
Regularidade Fiscal e Previdenciária	A Instituição apresentou as certidões que comprovam a regularidade.

Volume de recursos sob administração/gestão	Conforme dados do Ranking de Gestores de Fundos de Investimento, referentes ao mês de maio de 2025 e divulgados em 20/06/2025, a Confederação Sicredi administra um volume total de aproximadamente R$ 135,36 bilhões em recursos de terceiros. Deste montante, R$ 127,28 bilhões estão alocados em fundos da classe renda fixa, R$ 6,37 bilhões em fundos de previdência, R$ 1,50 bilhão em multimercados, R$ 169,95 milhões em ações e R$ 47,46 milhões em fundos cambiais. A predominância de recursos em produtos de perfil conservador, especialmente em renda fixa e previdência, reflete a compatibilidade da estrutura da instituição com os objetivos dos Regimes Próprios de Previdência Social, evidenciando capacidade operacional e aderência às exigências normativas para gestão de recursos públicos.
Avaliação da rentabilidade dos fundos sob sua administração/gestão	A análise dos demonstrativos e dos QDDs apresentados evidencia que os fundos sob gestão e administração da Confederação Sicredi vêm apresentando desempenho compatível com os objetivos e políticas de investimento declarados. A rentabilidade observada nos últimos dois anos mantém aderência aos respectivos benchmarks, com variações em linha com os riscos assumidos por cada estratégia. Os fundos de renda fixa, predominantemente atrelados a índices como IRF-M, IMA-B e CDI, demonstraram comportamento convergente com seus indicadores de referência, enquanto os fundos de ações e multimercado apresentaram volatilidade coerente com os perfis declarados.
Embasamento em formulários de diligência previstos em códigos de autorregulação relativos à administração de recursos de terceiros	A Confederação Sicredi apresentou seu Questionário de Due Diligence (QDD) em formato aderente às práticas exigidas por códigos de autorregulação do mercado, notadamente o Código ANBIMA de Administração de Recursos de Terceiros. O conteúdo do QDD contempla informações detalhadas sobre estrutura organizacional, controles internos, processos de gestão e governança, em conformidade com os padrões recomendados para avaliação e credenciamento de instituições no âmbito dos RPPS.
Outros critérios de análise	Demais informações contam no Questionário ANBIMA de due diligence para contratação de Gestor de Recursos de Terceiros encaminhado pela cooperativa, na juntada de documentos. Também foi anexo ao processo e utilizado para análise a documentação disponibilizada pela consultoria LEMA através da plataforma UNO.

VI - DO PARECER FINAL SOBRE A INSTITUIÇÃO:

Conclui-se, com base na documentação apresentada, que a Confederação Sicredi atende aos critérios estabelecidos para fins de credenciamento como gestora de fundos de investimento no âmbito dos RPPS. A instituição possui autorização vigente da Comissão de Valores Mobiliários, estrutura operacional compatível com as exigências normativas, equipe técnica qualificada e situação fiscal e previdenciária regular. Os fundos sob sua gestão apresentam estratégias compatíveis com os objetivos legais e regulatórios aplicáveis aos RPPS, com desempenho e riscos aderentes às políticas de investimento. Diante do exposto, fica aprovado o credenciamento da Instituição como Gestora de Fundos de Investimento, nos termos do Edital de Credenciamento 01/2022.

Local:	**Cianorte-PR**	**Data**	23/09/2025
RESPONSÁVEIS PELO CREDENCIAMENTO:	**Cargo**	**CPF**	**Assinatura**
Rogerio Marcolino da Silva	Presidente do Comitê de Investimentos	033.125.899-40	
Marcos Alberto Valerio	Membro do Comitê de Investimentos	025.142.129-52	
Rodrigo Gardin Pires	Membro do Comitê de Investimentos	059.746.289-50	
Ivan Rodrigo Zanoli	Membro do Comitê de Investimentos	036.468.719-38	
Luiz Fernando Russo de Oliveira	Gestor de Recursos	046.105.269-56	